

Instituto do Coração HCFMUSP – Fundação Zerbini	MOD – 01.02.02
Serviço de Gestão do Fator Humano – Recrutamento e Seleção DIVULGAÇÃO	PROC. Nº 1416/23 Rev. 02 Pág.1 / 3

PROCESSO SELETIVO Nº 1416/23
NUTRICIONISTA
CADASTRO RESERVA DE CANDIDATOS
Lotação: Serviço de Nutrição e Dietética

⇒ **DESCRIÇÃO SUMÁRIA:**

Prestar atendimento e acompanhamento nutricional a pacientes de ambulatório, internação, Pronto Socorro, UTIs e Unidades de Isolamento; participar das discussões e visitas médicas e multiprofissionais; orientar pacientes e/ou familiares quanto aos cuidados nutricionais necessários; realizar pesquisas científicas da área, participar de protocolos institucionais e da equipe multiprofissional; elaborar relatórios gerenciais e textos técnicos-científicos; atuar em unidades de isolamento por doenças infecto contagiosas e em ambientes sentado e/ou em pé e/ou em movimentação constante por longos períodos, bem como ruídos, exposição a mudanças de bruscas temperaturas e/ou com umidade; participar de Programas de Estágio, Especialização, Residência, supervisionando alunos, ministrando aulas; conceder entrevistas quando necessário, dentre outras atividades.

⇒ **PRÉ - REQUISITOS:**

- Graduação em Nutrição;
- Desejável Aprimoramento OU Especialização OU Residência em Nutrição em Cardiopneumologia ou Nutrição Clínica, com carga horária mínima de 1700 horas;
- Inscrição no CRN - 3ª região;
- Desejável experiência comprovada de, no mínimo, 06 meses como Nutricionista na área hospitalar;
- Disponibilidade para atuar 40h semanais, em regime de escala, em turnos de horários variados - das 7h às 16h ou 8h às 17h ou 12h às 21h - com plantões aos finais de semana e feriados, nos horários das 6h30 às 15h30 ou das 12h às 21h.

SALÁRIO: R\$ 5.613,62

BENEFÍCIOS: Vale Transporte, VR (R\$ 360,00) e VA (R\$ 154,67)

Instituto do Coração HCFMUSP – Fundação Zerbini	MOD – 01.02.02
Serviço de Gestão do Fator Humano – Recrutamento e Seleção DIVULGAÇÃO	PROC. Nº 1416/23 Rev. 02 Pág.2 / 3

⇒ ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO:

- Para inscrição: Preencher o formulário on-line, no período de **06/06/2023** (a partir das 10h) a **12/06/2023** (até 16h), disponível [AQUI](#).
- **Avaliação Curricular:** Eliminatória – A continuidade do candidato no Processo Seletivo será definida após avaliação curricular, realizada pela Banca Examinadora.
- **Prova Escrita:** Eliminatória – Serão considerados aprovados, os candidatos que obtiverem nota igual ou maior que 70 pontos (numa escala de 0 a 100) nesta etapa – Peso 1.
- **Dinâmica / Entrevista:** Eliminatória – Serão considerados aprovados, para fim de classificação, os candidatos que obtiverem nota maior ou igual a 70 pontos (numa escala de 0 a 100) nesta etapa – Peso 1.
- **Critério de Classificação:** Serão considerados classificados os candidatos que obtiverem MÉDIA (Prova Escrita + Dinâmica/Entrevista) / 2 igual ou maior que 70 pontos.

⇒ ORIENTAÇÕES GERAIS:

- Para inscrição é necessário seguir as orientações descritas nesta divulgação. Só serão aceitas inscrições realizadas, pelo site do InCor, no período estipulado.
- O candidato será responsável por acompanhar o desdobramento do Processo Seletivo, consultando o site do InCor na área “Processos Seletivos” no campo “Em andamento/Convocações”.
- A divulgação do resultado da Avaliação Curricular e convocação para realização da Prova Escrita, será feita pelo site do InCor (www.incor.usp.br), no dia **15/06/2023** a partir das 16h.
- A realização da Prova Escrita está prevista para o dia **19/06/2023**, em horário e local a serem informados na convocação pelo site.
- Os requisitos desejáveis serão considerados na avaliação do candidato, porém, sua ausência não veta a participação do candidato no processo Seletivo.
- Em caso de igualdade de classificação, serão utilizados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate: Maior idade; maior nota na Dinâmica/Entrevista; maior nota na Prova Escrita; maior número de filhos; for casado.
- Os candidatos classificados neste Processo Seletivo formarão CADASTRO RESERVA a ser utilizado quando da aprovação de vagas fixas.

Instituto do Coração HCFMUSP – Fundação Zerbini	MOD – 01.02.02
Serviço de Gestão do Fator Humano – Recrutamento e Seleção DIVULGAÇÃO	PROC. Nº 1416/23
	Rev. 02 Pág.3 / 3

- O referido processo seletivo terá prazo de validade de um ano, podendo ser prorrogado por mais um ano a critério do Presidente da Banca Examinadora.

⇒ **PROGRAMA:**

- Nutrição Normal;
- Fisiopatologia, prevenção e controle de doenças crônicas não transmissíveis;
- Terapia Nutricional Enteral em pacientes críticos nas diversas faixas etárias;
- Avaliação Nutricional (indicadores bioquímicos, antropométricos e de consumo alimentar);
- Terapia Nutricional Enteral em pacientes críticos em nas diversas faixas etárias;
- Técnica Dietética;
- Gestão de qualidade;
- Controle Higiênico – Sanitário dos Alimentos e Legislação Aplicada;
- Planejamento, Organização e Gestão de Unidades de Nutrição e Dietética.

⇒ **REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:**

- Brasil. MINISTÉRIO DA SAÚDE. SECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE. DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO BÁSICA. Guia alimentar para a população brasileira 2 edição.
- https://bvsmis.saude.gov.br/bvs/publicacoes/guia_alimentar_populacao_brasileira_2ed.pdf
- ISOSAKI M, GANDOLFO AS, JORGE AL, EVAZIAN D, CASTANHEIRA FA, BITTAR OJ. Indicadores de Nutrição Hospitalar. São Paulo, Editora Atheneu, 2015.
- BRASIL. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Regulamento técnico para a terapia de Nutrição Enteral. RDC Nº 503, de 27 de maio de 2021.
- VIEIRALP., ISOSAKI M, OLIVEIRA A, COSTA HM. Terapia nutricional em Cardiologia e Pneumologia: com estudos de casos comentados. São Paulo. Editora Atheneu, 2014.
- WAITZBERG, D. L. Nutrição oral, enteral e parental na prática Clínica. 5 Ed., Rio de Janeiro/ São Paulo, Livraria Atheneu, 2017.
- DIRETRIZES BRASILEIRAS DE TERAPIA NUTRICIONAL BRASPEN J 2018; 33 (supl 1) 2-36.
- CUPPARO, L. Nutrição Clínica no adlto. 3ª Ed. Barueri: Manole; 2014.

Instituto do Coração HCFMUSP – Fundação Zerbini	MOD – 01.02.02	
Serviço de Gestão do Fator Humano – Recrutamento e Seleção DIVULGAÇÃO	PROC. Nº 1416/23	
	Rev. 02	Pág.4 / 3

- Guidelines for the provision of nutrition support therapy in the adult critically ill patient. The American Society for Parental And Enteral Nutrition. J parenter Enteral Nutr. 2022;46:12-41 DOI: 10.1002/jpen.2267.
- ESPEN guideline on Clinical Nutrition in the intensive care unit Clinical Nutrition Volume 38, Issue 1, February 2019, pages 48-79 <https://doi.org/10.1016/j.clnu.2018.08.037> 0261-5614.
- Guidelines for the provision of nutrition support therapy in the pediatric critically ill patient Society of Critical Care Medicine and American Society for Parental And Enteral Nutrition. Mehta NM, Skillman HE, Irving SY, Coss-Bu JA, Vermilyea S, Farrington EA, McKeever L, Hall AM, Goday OS, Braunschweig C. J PEN J parenter Enteral Nutr. 2017 Jul; 41(5): 706-742. DOI: 10.1177/0148607117711387. E pub 2017 Jun 2. PMID: 2868744.